Decreto nº 1165.

Súmula = Decreta Ponto Fa-
cultativo dia 6 de ja-
neiro de 1965.

O Prefeito municipal de Iaru-
po mirim, Estado do Paraná,
usando de suas atribuições
legais,

Resolve:

Decretar, "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, estaduais e federais, comércio e Indústria do município, o dia 6 de janeiro de 1965, em virtude da data festiva - Santos Reis -, ressalvando-se as disposições de lei.

Publique-se e Registre-se.

Paço municipal, em 5 de janeiro de 1965.

Milton Louis Pereira
Prefeito municipal.